



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2025.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 1.000.000,00 - SMSU".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa "0248 – RECICLA VIVENTE", nas ações "4110 – COLETA REGULAR E SELETIVA DO LIXO, 4730 – LIMPEZA PÚBLICA, 4731 – PESAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, 4732 – OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO", 4733 – TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS e 4734 – ATERRO SANITÁRIO", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
10.01.15.452.0248.4110	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	18.000,00	2501*
10.01.15.452.0248.4730	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	130.000,00	2501*
10.01.15.452.0248.4731	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.000,00	2501*
10.01.15.452.0248.4732	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	195.000,00	2501*
10.01.15.452.0248.4733	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	260.000,00	2501*
10.01.15.452.0248.4734	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	390.000,00	2501*
		TOTAL.....	1.000.000,00	

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

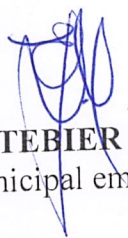
JUSTIFICATIVA

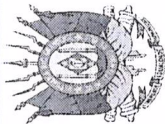
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 - SMSU”*.

Justifica-se a abertura do crédito especial acima, para direcionamento de recursos públicos ao adimplemento das atividades finalísticas desta pasta, como limpeza pública, além dos serviços referentes a gestão de resíduos sólidos domiciliares para conclusão do exercício.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, certos de que contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 21 de outubro de 2025.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



Balanco Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2024 a 31/12/2024

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	121.311.410,37
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	121.311.410,37
ATIVO PERMANENTE	196.754.059,65
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	196.754.059,65
TOTAL	318.065.470,02
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	798.708.776,06

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	53.310.441,46
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	17.233.940,55
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	6.010.407,38
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	30.066.093,53
PASSIVO PERMANENTE	1.063.463.804,62
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	36.987.098,98
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	1.026.476.705,64
TOTAL	1.116.774.246,08

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigaçoes Conveniadas e Outros Insrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigaçoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500	Recursos não vinculados de Impostos	6.974.721,98
501	Outros Recursos não Vinculados	24.139.833,23
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.374.888,75
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.787,02
550	Transferência do Salário-Educação	891.279,57
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	36.830,24
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	151.590,88